



## RESOLUÇÃO Nº 19/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.100/97-51 - REITOR;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 14 de agosto de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerar o relatório final da Comissão Especial constituída pela Resolução nº 12/97 do Conselho Universitário como documento orientador de avaliação do Programa de Interiorização da Universidade.

**Art. 2º** - Dar ampla divulgação do mesmo aos diversos segmentos da Comunidade Universitária.

**Art. 3º** - Eleger as licenciatura em **Ciências Biológicas e Letras-Português** como primeiros cursos a serem objetos dessa avaliação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1997

RUBENS SÉRGIO RASSELI  
NA PRESIDÊNCIA